



KARAJAS

construções



SISTEMA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Construir com integridade,
entregar com excelência e
crescer com **confiança**.

Karajás Construções Ltda. · Cuiabá/MT





MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Palavra da Administração

A Karajás Construções nasceu do trabalho e da confiança de quem constrói. Ao longo da nossa trajetória, aprendemos uma lição simples: a reputação se constrói com atos, não com palavras.

Este Código de Conduta e Ética é o documento central do nosso Sistema de Gestão de Integridade. Ele traduz, em comportamentos esperados, os valores que sempre nos guiaram, e vale para cada decisão do dia a dia, sobretudo nas relações com o Poder Público.

Pedimos a todos, colaboradores, sócios, fornecedores, subempreiteiros e consultorias, que o leiam, compreendam e pratiquem. O seu cumprimento é responsabilidade de cada um de nós.

A Administração
Karajás Construções Ltda.

SUMÁRIO

SUMÁRIO

01	INTRODUÇÃO	05
1.1	Missão, Visão e Valores	06
1.2	Definições	07
1.3	Escopo de Aplicação	08
1.4	Responsabilidades	08
1.5	Sanções	09
1.6	Canal de Ética	09
02	PESSOAS	10
2.1	Respeito e Não Discriminação	11
2.2	Saúde e Segurança do Trabalho	11
03	NEGÓCIOS E PODER PÚBLICO	12
3.1	Anticorrupção e Antissuborno	13
3.2	Licitações e Documentação	13
3.3	Brindes, Conflitos e Concorrência	14
3.4	Terceiros e Subempreiteiros	14
04	INFORMAÇÃO	15
05	MEIO AMBIENTE E REFLEXÃO FINAL	16



01

INTRODUÇÃO

Quem somos, no que acreditamos e a quem este Código se aplica. O ponto de partida do nosso Sistema de Gestão de Integridade.



1.1

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Executar obras e serviços de engenharia e disponibilizar soluções e equipamentos para a construção com qualidade, segurança e respeito aos prazos, gerando valor a clientes, colaboradores e à comunidade.



VISÃO

Ser reconhecida como uma construtora íntegra e confiável, referência regional em conformidade na relação com os setores público e privado.



VALORES

- ✓ **Integridade**
- ✓ **Segurança**
- ✓ **Compromisso**
- ✓ **Transparência**



1.2 DEFINIÇÕES

Para os fins deste Código, considera-se:

Empresa: a Karajás Construções Ltda. (CNPJ 52.346.834/0001-57).

Colaborador: o sócio, o empregado, o estagiário, o jovem aprendiz e o trabalhador terceirizado alocado em obras ou na administração da Empresa.

Terceiros: fornecedores, subempreiteiros, prestadores de serviço, consultorias, despachantes, escritórios e quem atue em nome ou em benefício da Empresa.

Agente Público: quem exerce cargo, emprego ou função pública, ainda que transitoriamente, incluindo fiscais de contrato, pregoeiros e membros de comissões de licitação.

Desvio de Conduta: toda violação, real ou potencial, deste Código, das Políticas do Sistema de Gestão de Integridade e da legislação aplicável.

PRODUÇÃO



1.3 ESCOPO DE APLICAÇÃO

Este Código aplica-se a todos os Colaboradores e a quaisquer Terceiros que atuem em nome ou em benefício da Karajás, sem exceção de cargo, função ou tempo de casa. Ele orienta a conduta da Empresa tanto na administração quanto no canteiro de obras.

1.4 RESPONSABILIDADES

Cabe a cada destinatário agir de forma ética e legal, cumprir este Código e as Políticas correlatas, zelar pela veracidade de toda informação e documento da Empresa, realizar os treinamentos obrigatórios e reportar os Desvios de Conduta de que tomar conhecimento.

Às lideranças cabe um dever adicional: dar o exemplo, garantir que a ética prevaleça mesmo diante de metas comerciais, estimular o uso do Canal de Ética e jamais tolerar ou praticar retaliação contra quem reporta de boa-fé.



1.5 SANÇÕES

O descumprimento deste Código sujeita o infrator às medidas previstas na Política de Gestão de Consequências e nas normas trabalhistas e contratuais aplicáveis, sem prejuízo das responsabilizações civis, administrativas e penais cabíveis.

1.6 CANAL DE ÉTICA

Dúvidas, denúncias, sugestões e relatos de Desvios de Conduta podem ser comunicados pelo Canal de Ética, operado por empresa independente e especializada, que assegura sigilo, confidencialidade e proteção contra retaliação.

CANAL DE ÉTICA KARAJÁS

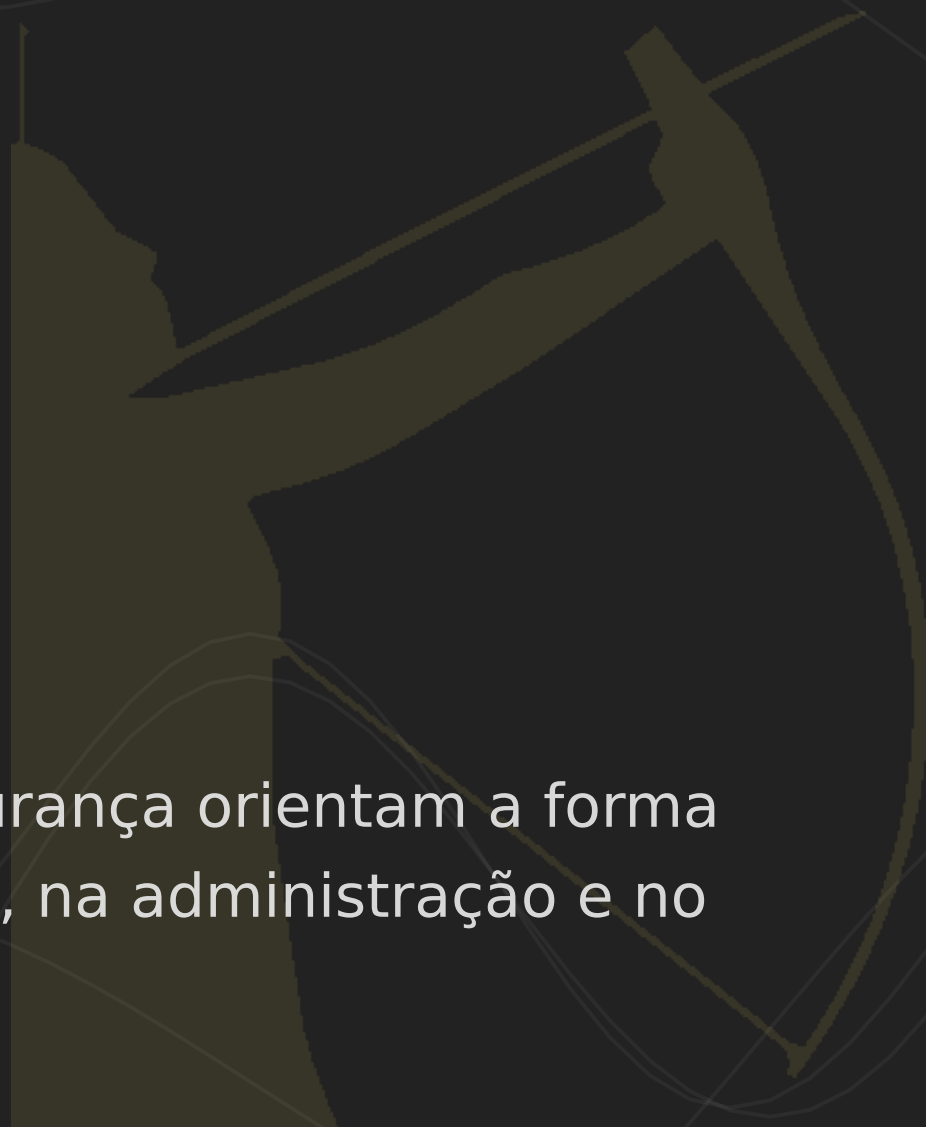
Disponível a colaboradores, parceiros e a qualquer cidadão, na forma do Regulamento I-KAR-01.

wintegrity.app/canal

02

PESSOAS

Respeito, dignidade e segurança orientam a forma como tratamos as pessoas, na administração e no canteiro de obras.





2.1

RESPEITO E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Karajás assegura igualdade de oportunidades e tratamento digno a todos, e repudia qualquer discriminação por origem, raça, cor, sexo, idade, religião, deficiência, orientação sexual ou condição social.

Não toleramos assédio moral ou sexual, intimidação ou qualquer forma de violência, na administração ou no canteiro. Essas condutas devem ser reportadas e serão apuradas.

2.2

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança é prioridade absoluta na construção. Todos devem cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis, utilizar os equipamentos de proteção e observar os procedimentos de segurança.

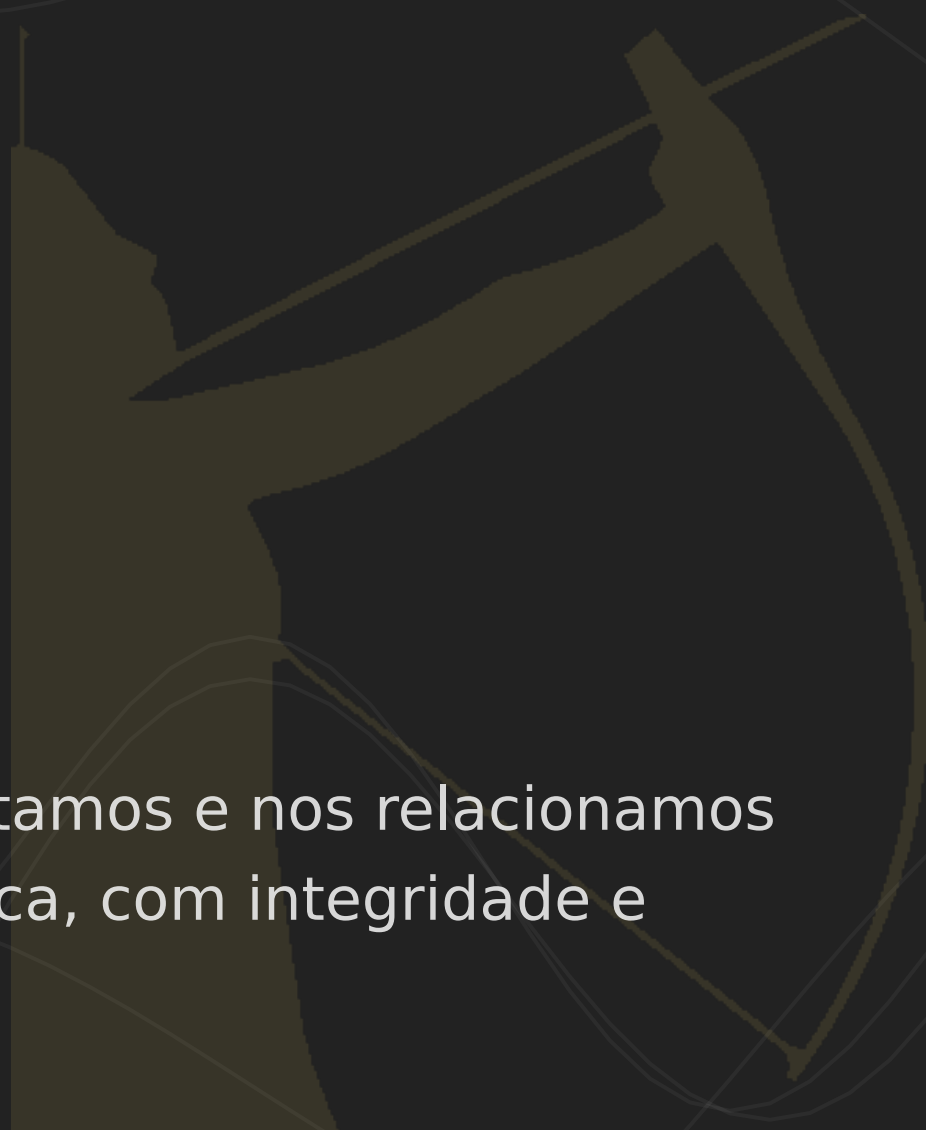
Diante de risco grave e iminente, é dever interromper a atividade e comunicar imediatamente a liderança responsável.

PESSOAS

03

NEGÓCIOS E PODER PÚBLICO

Como competimos, contratamos e nos relacionamos com a Administração Pública, com integridade e documentação fidedigna.





3.1

**ANTICORRUPÇÃO E
ANTI SUBORNO**

A Karajás adota **tolerância zero** a qualquer forma de corrupção, suborno, propina ou pagamento de facilitação, conforme a Política Anticorrupção e Antissuborno (P-KAR-02). É vedado oferecer, prometer, dar, exigir ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, inclusive por meio de terceiros.

3.2

**LICITAÇÕES E
DOCUMENTAÇÃO**

Nas licitações e contratos públicos, a Empresa observa estritamente a Lei nº 14.133/2021 e os editais. Toda documentação de habilitação, em especial atestados de capacidade técnica, certidões e acervos, deve ser autêntica, atual e fiel à realidade dos serviços executados.

É terminantemente proibido apresentar, ainda que por intermédio de terceiros, documento adulterado, inexato ou que não reflita os registros oficiais, a exemplo dos mantidos pelo CREA. Todo documento técnico de terceiro deve ser conferido e validado pela Empresa antes da apresentação.

**3.3****BRINDES, CONFLITOS E CONCORRÊNCIA**

É vedado dar ou receber brindes, presentes ou hospitalidades que possam influenciar decisões ou criar obrigação. Com Agentes Públicos, a regra é a abstenção, ressalvados brindes institucionais de valor simbólico.

Situações de potencial conflito de interesses, inclusive parentesco com Agentes Públicos ou relações com ex-agentes, devem ser declaradas na forma da Política de Conflito de Interesses (P-KAR-03). Competimos de maneira leal e repudiamos conluio e combinação de preços.

3.4**TERCEIROS E SUBEMPREENTEIROS**

Os Terceiros que atuam em nome da Empresa devem aderir a este Código. A contratação e o acompanhamento observam a Política de Due Diligence de Terceiros (P-KAR-04). Todos os registros contábeis e operacionais devem ser completos, precisos e tempestivos.



Os dados pessoais de colaboradores, clientes e parceiros são tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), apenas para finalidades legítimas e com as devidas salvaguardas.

As informações confidenciais e os ativos da Empresa devem ser protegidos. Manifestações públicas ou em redes sociais não podem comprometer a reputação da Karajás nem expor informações sigilosas.



PROTEJA SEMPRE

- ✓ **Dados pessoais e privacidade**
- ✓ **Informações confidenciais**
- ✓ **A reputação da Karajás**

INFORMAÇÃO



MEIO AMBIENTE E REFLEXÃO

A Empresa cumpre a legislação ambiental aplicável às obras, gere resíduos de forma responsável e mantém relação respeitosa com as comunidades onde atua.

Na dúvida sobre qualquer decisão, faça a si mesmo três perguntas:

O teste das três perguntas

- 1. A conduta é legal?**
- 2. Está de acordo com este Código e com as Políticas?**
- 3. Eu me sentiria confortável se ela fosse divulgada publicamente?**

Se a resposta a qualquer delas for negativa ou incerta, consulte a liderança ou o Canal de Ética antes de agir.

ACR
FINAL



**Na dúvida,
fale com a gente.**

O Canal de Ética é seguro, sigiloso e protege quem reporta de boa-fé. Sua atitude fortalece a integridade da Karajás.

wintegritty.app/canal

KARAJAS
construções

